QUALIDADE DA EDUCAÇÃO COMO SIGNIFICANTE VAZIO: A GESTÃO DA APRENDIZAGEM NA BAHIA

Maria Cristina Nunes Cabral Teixeira
Universidade Federal do Sul da Bahia, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0002-6643-8040
Endereço eletrônico: maria.teixeira84@enova.educacao.ba.gov.br

Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Universidade Federal do Sul da Bahia, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org /0000-0002-4563-1354
Endereço eletrônico epovoas@ufsb.edu.br

Palavras-chave: ensino médio na Bahia; governança por resultados; neoliberalismo.

INTRODUÇÃO

Com a publicação da Lei nº 14.945/24, observamos na política de ensino médio a disputa de estratégias políticas neoliberais, especialmente relacionadas à avaliação. Os indicadores educacionais relacionados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Nacionais de Aprofundamento dos Itinerários Formativos (Brasil, 2024, Art. 36 §2ºC) reforçam o modelo do Estado avaliador e regulador, que opera sob a lógica mercadológica, estimulando competição, eficiência e rankings (Dardot e Laval, 2016). A referida legislação, embora tenha amenizado os efeitos da Lei 13.415/2017, mantém a centralidade na avaliação externa como principal balizador da qualidade da educação no país, subordinando o currículo às métricas de desempenho.

Este resumo apresenta os resultados parciais da pesquisa de doutorado em andamento. O objetivo é analisar a disputa hegemônica em torno do significante vazio "qualidade da educação" na política do ensino médio da Bahia, a partir do antagonismo entre a concepção de avaliação presente no Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e os mecanismos de avaliação instituídos pela Portaria da Gestão da Aprendizagem, cabe explicar que compreendemos significante vazio como "Algo impossível de ser alcançado, mas que em um contexto específico, é preenchido por um conteúdo que abarca outros conteúdos além de

sua particularidade e que preenche provisoriamente um vazio constitutivo" (Mendonça, 2015, p. 77) . A justificativa é a necessidade de compreender como sentidos antagônicos de qualidade educacional são produzidos no interior de uma mesma rede pública de ensino, com implicações sobre o trabalho docente e os projetos formativos da escola.

METODOLOGIA

A pesquisa utiliza abordagem qualitativa, de natureza analítica, que compreende o social como um sistema de significações e a política como uma disputa contingente para hegemonizar sentidos (Laclau, 2011). O corpus documental inclui o DCRB e a Portaria 573/2025 (Gestão da Aprendizagem). O recorte temporal é o ano de 2025, período de intensa implantação dos sistemas de monitoramento na rede estadual.

Os dados são analisados a partir da teoria do discurso de Ernesto Laclau, com uso do método de articulação, no qual as características sociais são compreendidas como linguagens, como instrumentos de poder. O procedimento analítico consiste em identificar os pontos nodais que organizam os discursos, as cadeias de equivalência que articulam sentidos e os antagonismos que indicam precariedade de toda fixação de significado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tradução da Reforma do Ensino Médio no Estado contou com a elaboração do DCRB, o qual apresenta diferentes perspectivas teóricas críticas e pós-críticas, com maior ênfase na Pedagogia Histórico-crítica e defende a avaliação processual e formativa, em oposição à "pedagogia do exame" (Bahia, 2022). O Documento repudia práticas meritocráticas e ranqueamentos que naturalizam desigualdades e fragmentam a coletividade escolar, e defende a aprendizagem como direito social e processo dialógico. No contexto do DCRB, a avaliação é articulada a conceitos como inclusão, diversidade e emancipação, e funciona como um mecanismo de diagnóstico para a melhoria do ensino, e não como ferramenta de punição ou classificação.

Entretanto, há um antagonismo interno. Ao instituir a Portaria 573/2025 (Gestão da Aprendizagem), ao invés de reiterar a avaliação formativa e inclusiva, a SEC/BA adota dispositivos de gestão pautados em metas, indicadores e resultados, evidenciando uma política de governança por resultados. A avaliação, sob o rótulo de Gestão da Aprendizagem,

passa a ser o ponto nodal que organiza toda a prática escolar ao fixar o sentido de qualidade educacional em torno de métricas e procedimentos técnicos de controle.

Essa governança por resultados submete as escolas baianas ao uso de "materiais de apoio obrigatórios e complementares" (Art. 28, Bahia, 2025) e carga horária mínima (Art. 27, Bahia, 2025). Sendo os componentes priorizados os de Língua Portuguesa e Matemática e/ou os componentes curriculares dos Itinerários Formativos dessas áreas, os mesmos componentes avaliados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). A fixação do sentido de qualidade promovida pela Gestão da Aprendizagem tem caráter hegemônico contingente e precário, por fazer com que um conteúdo particular passe a representar a totalidade da "qualidade da educação".

Para cumprir as metas, as avaliações e monitoramentos são realizados de forma periódica por meio da Plataforma Plurall e os dados coletados migram para o Sistema de gestão da Aprendizagem (SGA), no qual são registradas as atividades das 4 (quatro) etapas de cada um dos 3 (três) ciclos que compõem a Trilha de Gestão da Aprendizagem (TGA).

No início do ano letivo cada escola elabora o Plano de Intervenção Pedagógica (PIP), estabelecendo metas com base nos resultados das avaliações Plurall, Sistema de Avaliação Baiano (SABE) e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Após cada ciclo, a Reunião de Monitoramento e Avaliação de Resultados (REMAR), analisa indicadores, corrige rotas e redefine estratégias com base em notas trimestrais, indicadores, frequência e dados da Plataforma Plurall. O foco é, então, a análise de relatórios do SGA e tomada de decisões orientadas por números e metas.

A educação baiana se insere no contexto geopolítico de avanço da racionalidade neoliberal sobre as políticas educacionais, onde a gestão por resultados se mostra hegemônica.

CONCLUSÕES

A Gestão da Aprendizagem, instituída pela Portaria 573/2025, opera como um ponto nodal, o elemento que articula as diferenças entre grupos sociais e tem como função fixar os sentidos do social que está aberto, contingente e polissêmico. Ao tentar fixar o sentido da qualidade ligando a cadeia de equivalências: proficiência, metas, redução de evasão e índices em avaliações externas. O exterior antagônico, que unifica a cadeia é o insucesso no alcance das metas, que aponta para uma condição negativa, uma "plenitude ausente", a qualidade

educacional como horizonte nunca plenamente realizado. O antagonismo também se manifesta, quando no DCRB se defende avaliação processual e formativa com repúdio à meritocracia e as portarias instituem o oposto. Esse deslocamento entre dois discursos oficiais da mesma Secretaria mostra a precariedade e contingencia da fixação do sentido de "qualidade".

A pesquisa, ainda em andamento, indica que o sentido de "qualidade da educação" permanece aberto e contingente, disputado por projetos que concorrem para hegemonizar o significado de ensinar e aprender na escola pública. A existência de contradições documentais na rede estadual da Bahia abre brechas para processos contra hegemônicos, com a afirmação da qualidade socialmente referenciada, não redutível a indicadores de desempenho.

REFERENCIAS

ARAUJO, H. G; LOPES, A. C. **Redes políticas de currículo: a atuação da Fundação Getúlio Vargas**. Práxis Educativa, *[S. l.]*, v. 16, p. 1–18, 2021. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.16.18297.067. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/18297. Acesso em: 21 out. 2025.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Documento Curricular Referencial da Bahia para o Ensino Médio**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.

BAHIA. Gestão da Aprendizagem. Disponível. **Diário Oficial**. Salvador, 17 abr. 2025. Disponível em: https://www.ba.gov.br/educacao/sites/site-sec/files/2025-08/PORTARIA_N%C2%BA_573_2025___Gestao_da_Aprendizagem.pdf Acesso em 17 out. 2025.

BAHIA. EDITAL Nº 14/2025. **Edital de Abertura de Habilitação no Processo Interno de Premiação para Fomento da Gestão da Aprendizagem**. 2025. Edital 00120401573 SEI 011.5560.2025.0054038-26 / pg. 2. Acesso em 17 out. 2025.

BALL, Stephen J., MAGUIRE, M., BRAUN, A. **Como as escolas fazem as políticas**. 2ªed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2021.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 31 de julho de 2023.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14945.htm. Acesso em 18 out. 2025.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FGV. **Gestão da Aprendizagem**. https://dgpe.fgv.br/projeto/gestao-da-aprendizagem-na-bahia. S/d,n.p. Acesso em 17 out. 2025

SGA-FGV. **Trilha de Gestão das Aprendizagem**. Disponível em: https://sga.municipios.fgv.br/pedag/. S/d,n.p. Acesso em 17 out. 2025

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e diferença**. Tradução de Lucas Simon. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

MENDONÇA, Daniel de. Pensando (com Laclau) os limites da democracia. In: LOPES, Alice Casimiro; Mendonça, Daniel de. (Orgs.) **A teoria do Discurso de Ernesto Laclau:** Ensaios críticos e entrevistas. São Paulo Annablume, 2015. P. 73-92.

PEIXOTO, E. M de M. Et all. **Avanço do capital na política educacional da Bahia**: parcerias com EdTechs. Cad. Cedes, Campinas, v. 45, e289510, 2025. https://doi.org/10.1590/CC289510. Consulta em 17 out. 2025.